



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 263 / 93
CM-PALMITAL 06 / 12 / 93
Síndico Administrativo
Síndico da Secretaria Administrativa
Síndico Administrativo
Síndico Administrativo

MOÇÃO Nº 05 / 93

Congratulações aos MM. Juizes de Direito de nossa Comarca, pela instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas (JEPEC).

Apresentamos a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Congratulações e Aplausos aos Excelentíssimos Senhores Doutores Olavo de Oliveira Neto e Fernando Figueiredo Bortoletti, respectivamente Juízes da 1ª e 2ª Vara de nossa Comarca, pelo trabalho que desenvolveram na instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas (JEPEC) que no dia 28 de novembro passado, tornou-se uma realidade, trazendo com isto enorme benefício para a comunidade palmitalense já que virá atender às pequenas causas de uma maneira mais simples, menos oneroso e com soluções rápidas.-

Que fique consignado nos Anais desta Casa esta nossa iniciativa e que cópia desta Moção seja encaminhada à Corregedoria Geral do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de dezembro de 1.993.-

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador